



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE ESTENDE O SENTIDO DE MÃO ÚNICA DA RUA FAUSTINO PINHEIRO ATÉ O SEU FINAL.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, que seja analisada a possibilidade de estende o sentido da mão única da rua Faustino Pinheiro até o seu final.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de estender o sentido de mão única da Rua Faustino Pinheiro até o seu final, visando melhorar a organização do tráfego local.

A medida contribuirá para maior fluidez no trânsito, redução de conflitos entre veículos, aumento da segurança para motoristas e pedestres, além de minimizar riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Dessa forma, a extensão do sentido único poderá proporcionar melhores condições de circulação e mais segurança para toda a comunidade.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12/02/2026.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 18/09/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: